RESOLUÇÃO CM Nº 009/1979

Autoriza Providência ao Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

"O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis a:

I – Enviar cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito, encarregada de verificar denúncias do Jornal "Diário do Oeste" e nomeada pela Portaria 01/79, de 20 de fevereiro de 1979, ao Secretário de Estado do Interior e Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Procurador Geral do Estado de Minas Gerais para exame de responsabilidade do Prefeito Municipal:

II – Enviar ao Prefeito Municipal cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

III – Enviar ofício ao Prefeito Municipal solicitando exoneração do Secretário de Administração, Arnaud Baldonero Napoleão;

IV – Enviar ofício ao ex-secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, Engenheiro Luciano Alves Pimenta, advertência, com cópia do relatório.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 04 de fevereiro de 1980

Ari Soares de Oliveira

Presidente